



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 67, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Revoga o artigo 12 do Decreto Municipal nº 277/2021, de 01 de outubro de 2021.

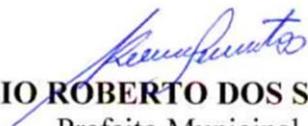
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

DECRETAR:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 12 do Decreto Municipal nº 277/2021, de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 09 de março de 2022.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal